



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS ZÉ DOCA
Gabinete da Diretoria - Campus Zé Doca - GAB-ZDC
Edital nº 206/2023

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS/ÁREAS/TEMAS DA PROVA DIDÁTICA
ÁREA/DISCIPLINA: ARTE, INFORMÁTICA e ESPANHOL

| Área/Disciplina | AC | PCD | Requisito (s) | Tema da prova |
|-----------------|----|-----|---|---|
| ARTE | 01 | 0 | Licenciatura em Educação Artística, Licenciatura em Artes, Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Artes Plásticas, Licenciatura em Cinema, Licenciatura em Dança, Licenciatura em Música, Licenciatura em Teatro e Licenciatura em Artes Cênicas. | <ol style="list-style-type: none">1. História da Arte (Da pré-história à atualidade);2. Movimentos Modernistas: Cubismo, Dadaísmo, Expressionismo, Surrealismo;3. A semana de Arte Moderna: principais manifestações artísticas;4. Arte contemporânea: Arte conceitual, Intervenções urbanas e Process Art, Instalações, Performance;5. Teatro grego: Tragédia e Comédia;6. Principais autores do teatro: Shakespeare, Molière, Bertolt Brecht, Augusto Boal, Gil Vicente;7. Teatro Jesuítico;8. Música popular urbana brasileira: formação histórica até a atualidade;9. Principais movimentos musicais do Brasil: Bossa Nova, Tropicalismo e Jovem Guarda;10. Arte urbana: grafite e intervenção urbana, dança urbana. |

AC - Vagas para Ampla Concorrência; PCD - Vagas para Pessoa Com Deficiência.

| Área/Disciplina | AC | PCD | Requisito (s) | Tema da prova |
|-----------------------------|----|-----|--|---|
| LETRAS/ ESPANHOL | 01 | 0 | Licenciatura em Letras: habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola; Licenciatura em Letras: habilitação em Língua Espanhola; | <ol style="list-style-type: none"> 1. Os gêneros textuais no ensino de Língua Espanhola; 2. As interferências lexicais entre a Língua Portuguesa e a Língua Espanhola: os falsos cognatos; 3. Origem da Língua Espanhola; 4. Fonética e fonologia da Língua Espanhola: o desenvolvimento das habilidades orais; 5. Estratégias de leitura no ensino de Língua Espanhola; 6. Leitura literária no ensino de Língua Espanhola; 7. A literatura brasileira do século XX; 8. A literatura brasileira do século XIX; 9. Produção Textual no ensino de Língua Portuguesa; 10. Literatura como formação cultural e de formação de identidade no ensino de Língua Portuguesa. |

AC - Vagas para Ampla Concorrência; PCD - Vagas para Pessoa Com Deficiência.

| Área/Disciplina | AC | PCD | Requisito (s) | Tema da prova |
|--------------------|----|-----|---|---|
| INFORMÁTICA | 1 | 0 | Bacharelado em Ciência da Computação; Bacharelado em Sistemas de Informação; Bacharelado em Engenharia da Computação; Bacharelado em Engenharia de Software; Licenciatura em Computação; Licenciatura em Informática; Graduação Tecnológica em Redes de Computadores; Graduação Tecnológica em Sistemas para Internet; Graduação Tecnológica em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Graduação Tecnológica em Banco de Dados. | <ol style="list-style-type: none"> 1. 1. Redes de Computadores. 2. Programação Orientada a Objetos. 3. Arquitetura de Computadores. 4. Sistemas Operacionais. 5. Algoritmos e Técnicas de Programação. 6. Engenharia de Software. 7. Sistemas Distribuídos. 8. Modelagem de Sistemas. 9. Banco de Dados. 10. Programação para Web.. |

AC - Vagas para Ampla Concorrência; PCD - Vagas para Pessoa Com Deficiência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS ZÉ DOCA
Gabinete da Diretoria - Campus Zé Doca - GAB-ZDC
Edital nº 2062023

ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO

_____, candidato(a)
regularmente inscrito(a) no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº _____,
inscrição nº _____, residente
_____, nº _____ bairro
_____, fone () _____, deficiência _____,
requer a Vossa Senhoria condições especiais para fazer as Provas do Processo Seletivo em
referência , anexando, para tanto, Atestado Médico.

N. Termos

P. Deferimento

Zé Doca - MA, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CI nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS ZÉ DOCA
Gabinete da Diretoria - Campus Zé Doca - GAB-ZDC
Edital nº 206/2023

ANEXO III - MODELO DE RECURSO

À Comissão do Processo Seletivo _____ candidato(a)
regularmente inscrito(a) no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº
_____, residente
à _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, vem,
tempestivamente, recorrer:

Anexando _____ documento(s) e baseando-se nos seguintes
argumentos: _____

Zé Doca-MA, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

CI: _____ CPF : _____

(____) _____, Celular (____) _____ E-mail: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS ZÉ DOCA
Gabinete da Diretoria - Campus Zé Doca - GAB-ZDC
Edital nº 206/2023

ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DA PROVA: ___/___/___

TEMA:

ÁREA: _____

| PLANO DE AULA | PONTOS MÁXIMOS | PONTOS ATRIBUÍDOS | ANÁLISE CRÍTICA |
|---|-----------------------|--------------------------|------------------------|
| 1. Objetivos | 0 a 5 | | |
| 2. Seleção do Conteúdo Programático | 0 a 5 | | |
| 3. Procedimentos Metodológicos | 0 a 5 | | |
| 4. Recursos Didáticos | 0 a 5 | | |
| 5. Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem | 0 a 5 | | |
| 6. Previsão do Tempo | 0 a 2 | | |
| 7. Referências | 0 a 3 | | |
| (A) | 0 a 30 | | |
| DESENVOLVIMENTO DA AULA | PONTOS MÁXIMOS | PONTOS ATRIBUÍDOS | ANÁLISE CRÍTICA |
| 1. Domínio do Conteúdo | 0 a 12 | | |
| 2. Operacionalização dos Objetivos | 0 a 12 | | |

| | | | |
|--|---------------|--|--|
| 3. Desenvolvimento dos Procedimentos Metodológicos | 0 a 12 | | |
| 4. Utilização Adequada dos Recursos Didáticos | 0 a 12 | | |
| 5. Execução dos Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem | 0 a 12 | | |
| 6. Administração do Tempo | 0 a 10 | | |
| (B) | 0 a 70 | | |

NOTA FINAL [(A + B)/10] = _____

NOME DO AVALIADOR: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS ZÉ DOCA
Gabinete da Diretoria - Campus Zé Doca - GAB-ZDC
Edital nº 206/2023

ANEXO V – INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A PONTUAÇÃO DA
PROVA DE TÍTULOS – IFMA

1. Prova de Título

1.1. A Prova de Título será realizada através de análise do currículo dos candidatos inscritos, obedecendo aos critérios estabelecidos de acordo com os quadros a seguir:

| FORMAÇÃO ACADÊMICA | PONTOS |
|--|---------------|
| Licenciatura Plena (graduação distinta da área objeto do seletivo) | 2,00 |
| Licenciatura obtida por Programas Especiais de Formação Pedagógica de Docente de Ensino Fundamental, ensino Médio e da Educação Profissional de Nível Médio. | 1,00 |
| Mestrado | 0,70 |
| Doutorado | 0,90 |
| Especialização (considerar até 02 certificados, valor unitário 0,30 pontos) | 0,60 |
| Atualização – CH mínima de 120h (considerar até 02 certificados, valor unitário 0,10 pontos) | 0,20 |
| Extensão, Seminário ou Similar – CH acima de 40h (considerar até 02 cursos, valor unitário 0,1 ponto) | 0,20 |
| EXPERIÊNCIAS EM DOCÊNCIA | PONTOS |
| Ensino Fundamental- 0,2 pontos por ano letivo (considerar até 5 anos) | 1,0 |
| Ensino Médio/ Educação Profissional e Técnica- 0,4 pontos por ano letivo (considerar até 5 anos) | 2,0 |
| Ensino Superior: Graduação- 0,2 pontos por semestre letivo (considerar até 05 semestres) | 1,0 |
| Ensino Superior: Pós-Graduação – 0,2 pontos por disciplina com carga horária igual ou superior a 45h (considerar até 05 disciplinas) | 1,0 |

| EXPERIÊNCIA TÉCNICA- PROFISSIONAL EM ÁREA CORRELATA | PONTOS |
|--|---------------|
| De, no mínimo, um ano | 0,2 |
| De um a dois anos | 0,5 |
| De dois a três anos | 0,8 |
| Mais de três anos | 1,0 |
| PRODUÇÃO ACADÊMICA-CIENTÍFICA EM ÁREA CORRELATA | PONTOS |
| Livros ou capítulo de livros publicados (considerar até 02 publicações, valor unitário 0,4 pontos) | 0,8 |
| Artigos publicados em periódicos especializados (considerar até 02 publicações, valor unitário 0,25 pontos) | 0,5 |
| Trabalhos publicados em anais de congressos, seminários ou similares (considerar até 02 publicações, valor unitário 0,15 pontos) | 0,3 |
| Trabalhos apresentados em congressos, seminários ou similares (considerar até 02 publicações, valor unitário 0,1 pontos) | 0,2 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS ZÉ DOCA
Gabinete da Diretoria - Campus Zé Doca - GAB-ZDC
Edital nº 206/2023

ANEXO VI – TERMOS DO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO NO ÂMBITO EDUCACIONAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO E O Sr.(a) _____ NOS TERMOS DO ARTIGO 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI Nº. 8.745, DE 09.12.93 (DOU DE 10.12.93) E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

Por este instrumento, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão-IFMA, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, criado pela Lei 11.982, de 2008, inscrito no CNPJ nº, _____, sediado na _____, nº 04, Bairro _____, _____, doravante denominado de INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO, neste ato representado pelo **Reitor**, _____, _____, _____, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ SSP/MA e do CPF nº _____ domiciliado na Rua _____, bairro _____, _____, CEP _____ e _____, brasileiro, _____, professor, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, _____, CEP _____ doravante denominado DOCENTE, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviço de magistério, por tempo determinado, nos termos previsto no art.37, IX, da Constituição Federal, e da Lei 8.745, 09/12/93, e alterações posteriores, considerando ainda o disposto no Edital de Resultado Final e Homologação nº _____, de _____ de _____ de _____, publicado no DOU de _____ e processo nº _____, da forma que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente instrumento, o docente compromete-se a prestar serviço de magistério como professor substituto, por tempo determinado, tendo por fundamento a Lei 8.745, de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO

O docente realizará suas atividades educacionais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, no **Campus IFMA-Campus Zé Doca**, tomador de serviço, ministrando aulas na área/disciplina de **XXXXXXXXXX** e exercendo suas atribuições em jornada de 40h (quarenta horas) semanais, em horário determinado de acordo com as necessidades institucionais, não podendo ser alterado a carga horária.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA EXCLUSÃO DO QUADRO PERMANENTE

O docente não pertence, nem virá a pertencer, a tabela ou quadro permanente da Instituição tomadora de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA REMUNERAÇÃO

MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

O docente do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico perceberá, a título de remuneração R\$ xxxxxxxxxxxx (xx), o valor correspondente ao vencimento básico da classe D I, Nível 1 (Lei 12.772, 28/12/2012), calculado de acordo com o regime de trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao vencimento básico será acrescido o valor correspondente a Retribuição por Titulação (RT), não acumulável, instituída pela Lei 11.784, de 2008, **se o docente comprovar, por ocasião da celebração do presente contrato, ser possuidor de título de aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado, conforme dispõe o art.2º da Orientação Normativa do SRH/MP, N°05 de 28.10.2009.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Docente não faz jus a qualquer progressão funcional.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO E DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados da assinatura, ___/___/___ a ___/___/___, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da União, podendo ser fundamentado na necessidade do serviço, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

Aplicam-se ao docente, contratado, nos termos da Lei 8.745/93, o disposto nos artigos 53 e 54; 57 a 59; 63 a 66; 68 a 80; 97; 104 a 109; 110, inciso I, in fine e II, parágrafo único, a 115; 116, inciso I a V, alíneas a e c; VI A XII e parágrafo único; 117. Incisos I a IV e XVIII; 118 a 126; 127. Inciso I,II, III a 132, I a VII e IX a XIII; 136 a 142, INCISO I, primeira parte, a III, e parágrafos 1º ao 4º, 236; 238; 242 da Lei 8.112 de dezembro de 1990.

CLÁUSULA SEXTA

O docente substituto, acima denominado, não deverá:

I. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II. Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício do cargo em comissão ou função de confiança;

III. Ser novamente contratado, com fundamento na Lei nº8.745/93, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo na hipótese prevista no inciso I, do art.2º, mediante prévia autorização, conforme determina o art.5º.

CLÁUSULA SÉTIMA-DA EXTINÇÃO

O presente contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A extinção do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A extinção do contrato, por iniciativa do tomador de serviço, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente a metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o foro da Justiça Federal do Maranhão da Seção Judiciária da cidade de São Luís, Estado do Maranhão, para dirimir dúvidas ou para solucionar os conflitos resultantes deste Pacto Contratual. E, por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 04(quatro) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Luís - MA, ___ de _____ de 2023.

Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Contratado(a): _____

Testemunhas: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS ZÉ DOCA
Gabinete da Diretoria - Campus Zé Doca - GAB-ZDC
Edital nº 206/2023

ANEXO VII – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| DATA OU PERÍODO | EVENTO |
|---|---|
| 14/11/2023 | Publicação do Edital no site do IFMA e no D.O.U. |
| 15 e 16/11/2023 | Recurso contra os dispositivos do Edital |
| 17/11/2023 | Resultado dos recursos |
| A partir das 8h do dia 20/11/2023 até às 18h do dia 26/11/2023 | Período de inscrições |
| 20/11/2023 a 26/11/2023 | Período para envio (e-mail) do laudo médico que comprove que o candidato é pessoa com deficiência |
| 20/11/2023 a 26/11/2023 | Período para encaminhamento do requerimento de atendimento especial para a realização da prova didática |
| 20/11/2023 a 26/11/2023 | Período para envio da autodeclaração, por e-mail (item 3.3) |
| 27/11/2023 | Divulgação da Relação Preliminar das Inscrições Deferidas |
| 27/11/2023 | Divulgação dos nomes dos membros da Banca Examinadora |
| 28 e 29/11/2023 | Período para Recurso de Inscrições e contra composição da Banca Examinadora |
| 30/11/2023 | Divulgação das inscrições Deferidas após recurso |

| | |
|-------------------------------|--|
| 30/11/2023 | Divulgação do resultado dos recursos contra os componentes da Banca Examinadora, e dos recursos contra as inscrições, se houver recurso. |
| 01/12/2023 | Divulgação do Cronograma de Sorteio e de Realização da Prova Didática |
| 08/12/2023 | Realização do sorteio da Prova Didática |
| 11/12/2023 | Realização da Prova Didática e Entrega de Títulos |
| 12/12/2023 | Convocação de Candidatos para procedimento de heteroidentificação e Divulgação da Banca de Heteroidentificação |
| 13/12/2023 | Período para recurso contra composição da Banca de Heteroidentificação |
| 14/12/2023 | Resultado dos recursos contra composição da Banca de Heteroidentificação |
| 15/12/2023 | Realização do Procedimento de Heteroidentificação (turno matutino) |
| 18/12/2023 | Resultado preliminar da Heteroidentificação |
| 19/12/2023 | Período para recurso contra o resultado preliminar da Heteroidentificação |
| 20/12/2023 | Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final da Heteroidentificação |
| 20/12/2023 | Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo |
| 21 e 22/12/2023 | Prazo para recurso ante o Resultado Preliminar do Processo Seletivo |
| 26/12/2023 | Divulgação do Resultado do recurso e do Resultado Final do Processo Seletivo |
| A partir de 27/12/2023 | Homologação do Resultado Final no DOU |